



**FUTEBOL CLUBE DE ALVERCA**

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

**CONVOCATÓRIA**

**Assembleia Geral Eleitoral**

Nos termos dos Estatutos e da alínea a) do nº 2 do artigo 44º do Regulamento Geral Interno, convoco a Assembleia Geral Eleitoral a realizar na **Sala de Sócios**, sita no complexo desportivo do Futebol Clube de Alverca, com início às 11,00 horas do dia **22 de Abril de 2017**, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Único:**

**Eleição dos Corpos Sociais (Mesa da Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal) do Futebol Clube de Alverca, para o triénio 2017 a 2020.**

**Nota 1:** O acto eleitoral decorrerá no período **entre as 11, 00 horas e as 19, 00 horas**, após o que se procederá à contagem dos votos e à proclamação dos vencedores, nos termos estipulados no Regulamento Geral Interno.

**Nota 2:** As listas concorrentes deverão ser apresentadas na secretaria do Clube com a antecedência mínima de 10 dias em relação à data da Assembleia Eleitoral e nas condições previstas no artº. 47º. do Regulamento Geral Interno.

**Nota 3:** A participação neste acto apenas respeita aos sócios efectivos com mais de 12 meses de filiação e que se encontrem nas condições indicadas no nº. 2 do artº. 16º. do Regulamento Geral Interno.

Alverca do Ribatejo, 17 de Março de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Carlos Manuel Antunes dos Santos)